

Formação profissional em educação física no Brasil: suas histórias, seus caminhos

RESUMO: Este artigo tem a intenção de traçar um perfil sobre a formação profissional em Educação Física no Brasil, procurando identificar aspectos que contribuíram para a constituição do seu campo profissional. Elegemos, como material de análise, a Legislação federal que trata sobre o assunto, identificando algumas especificidades e problemas que se estabeleceram na sua elaboração, como também toda a produção já realizada nesta área. Pensamos que esta pode ser uma grande contribuição para o atual estágio das discussões sobre a formação profissional em Educação Física, oferecendo inferências e injunções, que podem iluminar o nosso momento atual. Portanto, este estudo não consiste na tentativa de debate exaustivo com as leis que trataram o assunto, mas em compreender sua lógica e o respectivo processo de constituição.

PALAVRAS-CHAVE : História; Educação Física; Brasil.

Roberto Gondim Pires

Doutorando em
Educação FAGED/UFBA
Professor Assistente da
Universidade Estadual do Sudoeste
da Bahia – UESB
gondim@uesb.br

Introdução

Segundo Soares (1994) e Souza Neto (2004) o período compreendido entre 1824 e 1931 foi marcado no Brasil, especialmente no Rio Grande do Sul, com a imigração de colonos alemães, pelo desenvolvimento dos exercícios físicos. Podemos pensar que foi nesse período que surgiram as primeiras tentativas de formação profissional em Educação Física de forma sistematizada, identificada desta forma no trabalho desenvolvido pelos mestres de arma, instrutores, treinadores, assim denominados em função de seu escalão de origem.

Espírito Santo (2004) afirma que com as reformas educacionais, desde 1854, a *ginástica*¹ é obrigatória nos seus programas curriculares, apesar de não implementada, por *ausência de professores/as*² e muita resistência contrária da elite dominante que entendia ser a ginástica coisa para homens, já que a mesma era oriunda das instituições militares.

A necessidade de se formar professores de Educação Física surge com a Reforma Couto Ferraz, em 1851, e, mais especificamente, três anos depois, com sua regulamentação através da Lei

(1) como a Educação Física era concebida inicialmente no âmbito escolar

(2) os primeiros professores/as de Educação Física civis no Brasil se formam a partir de 1931. E nesta época tod

nº 630, que confere a obrigatoriedade da ginástica nas escolas. Todavia, lembra Betti (1991) que, na prática, a efetiva implantação da Educação Física ficou restrita, até os primeiros anos da década de 1930, às escolas do Rio de Janeiro, como município da corte imperial e capital da República, e às escolas militares.

O Professor Inezil Penna Marinho (1943) afirma e indica que uma das primeiras iniciativas de sistematização da formação profissional em nossa área se deu em 1902, com a fundação, por iniciativa do Coronel Pedro Dias de Campos, de uma escola de esgrima, com sede no Batalhão de caçadores, no Quartel da Luz, São Paulo, com formação básica em ginástica.

Em 1909, foi criada a Escola de Educação Física da Força Policial, proposta do Coronel Paul Bologny, comandante da missão francesa que viera contratada pelo governo de São Paulo, com a função de instruir aquela força.

Segundo Melo (1996), só no ano de 1905 que podemos assistir à primeira iniciativa de caráter nacional, no que se refere à formação de profissionais em Educação Física: o Projeto do deputado Jorge de Moraes. O referido projeto tinha a intenção de criar duas Escolas de Educação Física, uma civil e outra militar, sem mencionar, entretanto, o nível dessa formação. Melo (1996) diz que “é mesmo possível especular que tal projeto tenha sido escrito com auxílio direto de militares franceses que estavam no Brasil em missões oficiais”. Este projeto, embora aprovado, não se concretizou.

Conforme Melo (1996), em 1922, é fundado o Centro Militar de Educação Física, que daria origem a uma das escolas de Educação Física mais importante no Brasil: a Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx), no Rio de Janeiro, criada com a intenção inicial de formar instrutores, monitores, mestre d’arma, monitores de esgrima e médicos especializados para o Exército. Seus cursos eram predominantemente oferecidos para militares e, eventualmente, civis podiam realizar o curso de monitor.

Entre os civis, como afirma Melo (1996), esta movimentação em torno da formação profissional em Educação Física só é retomada em 1927, com o deputado Jorge de Moraes criticando a não-execução do projeto de 1905, que previa a criação de duas escolas de Educação Física voltadas para a formação profissional.

Ainda segundo Melo (1996), o I Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado em 1929, aprovou como proposição, entre outras coisas, a organização de Escolas superiores de Educação

Física, para convenientemente preparar os professores indispensáveis à cultura física nacional. Essa proposta estava em consonância com um ideário que estava se constituindo na época, como aponta Carvalho:

Na década de 20, na intensa efervescência ideológica que a caracterizou, são constituídos, na dispersão de movimentos aparentemente díspares, discursos sobre o país [...]. Tal é o caso da larga circulação que tiveram [...] encenações de um povo brasileiro que privilegiam imagens da doença, do vício, da degenerescência, a ausência de caráter, muito freqüentemente sintetizadas na amorfia em que o país é figurado como organismo. (*apud* MUNAKATA, 1996, p. 193-194).

A Educação Física se viu contemplada neste projeto de regeneração do povo brasileiro e passou a ser merecedora de grande destaque, visto que poderia co-participar e, por assim dizer, transformar os nossos habitantes em um povo: viril, corajoso e ao mesmo tempo fiel, obediente e dócil, que, segundo o discurso ideológico e dominante da época, era tão indispensável ao desenvolvimento da nação. Vislumbrava-se dar extrema atenção a uma boa preparação física e moral da população brasileira, procurando promover a saúde, através de uma prática que pudesse proporcionar esses valores.

Inezil Penna Marinho dá-nos uma idéia dos discursos que circulavam na época:

... desenvolvimento harmônico do corpo e do espírito, concorrendo assim para formar o homem de ação física e moralmente sadia, alegre e resolutivo, cômico de seu valor e de suas responsabilidades e preparar a mulher para a missão do lar, dando-lhe ainda a possibilidade de substituir o homem em trabalho compatível com o sexo feminino, a tornar cada brasileiro de ambos os sexos aptos a contribuir eficazmente para a economia e defesa da nação. (*apud* LIMA, 1980, p. 67).

Em meio a esse fervilhar de idéias, no início da década de 1930, assistiu-se à criação, no âmbito civil e estadual, de departamentos e Escolas de Educação Física civil nos Estados do Espírito Santo e São Paulo. Segundo Melo (1996), no Estado do Espírito Santo, em 1931, com iniciativa de Laurentino Bonorino, tenente do exército, cria-se o curso especial de Educação Física para a

formação de normalistas especialistas. Este curso, apesar de ser dirigido por militar, constituiu-se como o primeiro curso civil reconhecido

Todavia, consideramos que o primeiro programa sistematizado de Educação Física no Brasil, foi o curso da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo, criado em 1931, mas que só começou a funcionar em 1934. Este curso tinha como propósito a formação de dois profissionais distintos, quais sejam: Instrutor de ginástica e o Professor de Educação Física.

Ao instrutor de ginástica os seus saberes deveriam abarcar o estudo da vida humana em seu aspecto celular, anatômico, funcional, mecânico, preventivo, estudo dos exercícios físicos da infância a idade madura, estudos dos exercícios motores, lúdicos e agonísticos. Ao professor de educação física, os saberes deveriam ser norteados sobre os estudos do processo pedagógico e de desenvolvimento do aluno, estudos dos exercícios motores e artísticos e estudos dos fatos e costumes relacionados às tradições das provas na área dos exercícios físicos e motores.

A partir de então, e mais precisamente, correspondendo à primeira era Vargas, a Educação Física estruturou-se profissionalmente na luta pelo seu espaço na sociedade. Neste sentido, ganhou como principal reforço, no intuito de buscar legitimidade para a área e o reconhecimento social de seus profissionais, a constituição de 1937, que tornou a Educação Física obrigatória nas escolas, fazendo desta forma, surgir outras demandas relacionadas à profissão, a exemplo da necessidade de se constituir um currículo mínimo para a graduação.

Segundo Melo (1996), é justamente na década de 1930, na capital federal, que se começa a delinear a possibilidade de criação de uma Escola Nacional, ligada a uma Universidade. É importante dizer que, até então, nenhum dos cursos de Educação Física existentes no país era vinculado à Universidade. Segundo Melo (1996), alguns militares mais diretamente ligados aos rumos da Educação Física no Brasil começaram a vislumbrar e se deixaram contagiar pela ambição da cátedra, abandonando paulatinamente a idéia de ligar a Escola de Educação Física ao Ministério da Guerra.

Melo (1996) sugere que provavelmente tivesse existido resistências internas de alguns intelectuais que não desejavam ver na Universidade uma profissão como a de Educação Física, que para alguns não necessitaria de formação superior, sem falar no fato

de ela dar ênfase ao físico em detrimento do intelectual. Mas, ainda segundo Melo (1996), o desenvolvimento da Educação Física brasileira era uma questão de tempo, pois estava também diretamente ligada, entre outros, aos interesses governamentais de um estado de exceção – e nunca é demais lembrar que parte de nossa intelectualidade apoiou o Estado Novo (1937-1945).

A escola padrão

A Escola Nacional de Educação Física e Desportos finalmente é criada, pelo decreto-lei 1.212, de 17/4/1939, graças à ação da DEF, através do seu diretor João Barbosa Leite, de Inácio Freitas Rolim, que seria seu primeiro diretor, e de Gustavo Capanema, então Ministro da Educação. As funções da ENEFD, conforme expõe Capanema, seriam: a) formar profissionais para área de Educação Física; b) imprimir unidade teórica e prática no ensino da Educação Física no país; c) difundir conhecimentos ligados a área ; d) realizar pesquisas que apontem os caminhos mais adequados para Educação Física brasileira.

Mello (1996) nos traz a exposição de motivos para a criação da ENEFD, apresentada por Gustavo Capanema a Getúlio Vargas:

Ela será, antes do mais, um centro de preparação de todas as modalidades de técnicos ora reclamados pela Educação Física e pelos Desportos. Funcionará, além disso, como um padrão para as demais Escolas do país, e, finalmente, como um estabelecimento destinado a realizar pesquisa sobre o problema da Educação Física e dos desportos e a fazer permanente divulgação dos conhecimentos relativos a tais assuntos. (*apud* MELO, 1996, p. 38)

Vale dizer, que este foi o primeiro modelo curricular de formação de profissionais de Educação Física, a ser seguido nacionalmente. Concebida para ser “escola padrão” a ENEFD, no entanto, quando da sua criação, não possuía nem mesmo sede própria, desenvolvendo suas atividades teóricas em salas emprestadas ao Instituto Nacional de Surdos, onde já funcionava a estrutura administrativa. As aulas práticas eram desenvolvidas nas dependências do Fluminense Futebol Clube, um clube dos mais aparelhados na época. Foi só em meados da década de 1940 que a ENEFD passou a ter sede própria, na Praia Vermelha, bairro da Zona Sul carioca.

Os saberes da proposta de 1939 apontavam para a formação de cinco profissionais distintos, quais sejam: instrutores de ginástica (professores primários), instrutor de ginástica, professor de Educação Física, médico especializado em Educação Física, técnico em massagem, técnico desportista. Em geral, os cursos eram compostos com um núcleo de disciplinas básicas e um conjunto de matérias específicas em função da modalidade de atuação profissional pretendida. Cabe destacar que com exceção do curso para formar professores que tinha duração de dois anos, os demais eram desenvolvidos no período de um único ano. Paralela a esta nova sistematização, passou-se a exigir o diploma de graduação, para o exercício profissional.

Grunenvaldt (1997) observa que das 18 cadeiras que compunham o currículo da ENEFD para formar o professor de Educação Física, oito cadeiras organizavam seus conteúdos à luz dos conhecimentos das ciências biológicas; oito cadeiras organizavam seus conteúdos sob a orientação do conhecimento técnico; e somente duas cadeiras – Metodologia do ensino da Educação Física e do treinamento desportivo e História e organização da Educação Física e dos desportos – buscavam subsídios para organização dos seus conteúdos nas ciências do homem e da sociedade. O autor comenta:

Diante dessa proporcionalidade constatada no currículo e pelo número de cadeiras que dependiam da ciência mãe, a biologia, e o número de cadeiras que tratavam do conhecimento técnico-desportivo, entendemos que a preocupação da ENEFD era a formação de um homem biologizado, influenciado e preocupado em reproduzir as mais variadas técnicas esportivas do momento, visto que a ênfase era a introdução do modelo desportivo de rendimento. (GRUNENVALDT, 1997, p. 136).

A revisão do currículo em educação física

Buscando uma melhor perspectiva de formação profissional, passados cinco anos, uma nova reestruturação foi encaminhada, na intenção de diferenciar as configurações e exigências.

Neste sentido, em 1945 é estabelecida uma proposta de revisão do currículo através do decreto-lei nº 8.270, que por assim dizer, repetem alguns aspectos ou os deixam muito semelhantes, ou-

tros, porém, sofrem uma mudança radical, dando uma configuração própria para cada um dos cursos, principalmente no que se refere à área dos saberes que fundamentam a profissão, a base de conhecimento da nova proposta curricular segue a mesma seqüência da proposta anterior, reordenando em sua organização.

As modificações mais perceptíveis ficaram por conta da exigência de diploma, como pré-requisito para os cursos de Educação Física infantil, técnico desportista e Medicina aplicada à Educação Física e desportos, entretanto, para se concorrer a uma vaga para ingresso no curso continuava a ser exigido o ensino secundário fundamental (antigo ginásio), caracterizando desta forma a Educação Física até 1957, como um curso meramente técnico, pois não se exigia o certificado do secundário complementar.

Nesta nova proposta, no que se refere à duração do curso de formação do professor, passou de dois anos para três anos. Souza Neto (2004) argumenta que entre 1945 e 1968, a formação do professor ganhou uma atenção toda especial, demonstrada de maneira nítida na Lei de Diretrizes e Bases – LDBNº 4.024/61 (Brasil,1961). Observava-se, a partir de então, a exigência de um currículo mínimo e um núcleo de matérias que procurassem garantir formação cultural e profissional adequada. Outra exigência que os cursos deveriam atender era de garantir um percentual de 1/8 de carga horária do curso para a formação pedagógica, visando fortalecer a formação do professor e preparando para ser um educador.

Necessário se faz destacar que antes da lei 4.024/61, a formação do professor de Educação Física ocorria de forma totalmente independente dos outros cursos de licenciatura para as demais áreas de conhecimento, não era exigido por exemplo ao acadêmico em Educação Física o curso de didática, porém, em função da mencionada lei, e dos pareceres Nº 292-62 e Nº 627-69 do Conselho Federal de Educação, visando estabelecer os currículos mínimos dos cursos de licenciatura, destacava que, o que ensinar preexiste ao como ensinar e desta forma estabeleceu um núcleo de matérias pedagógicas.

Como fim e marca deste período caracterizado dentre outras ações pela internacionalização do mercado, o advento do esporte, como um fenômeno de massas e a instituição do governo militar no país, foi realizada a reforma universitária de 1968 que pretendia estabelecer um outro modelo de universidade, e para tanto era necessário um outro modelo de currículo.

A hora e vez do currículo mínimo

Somente em 1969, sob pressões do movimento estudantil, foi elaborado o parecer nº 672/69, incluindo as matérias pedagógicas comum a todas as licenciaturas nos currículos dos Cursos Superiores de Educação Física. Faria Júnior (1987) argumenta: "... com sete anos de atraso em relação à legislação (1962), e com trinta anos, de fato, em relação às demais licenciaturas, as matérias pedagógicas... foram efetivamente incluídas nos currículos de Educação Física".

Como conseqüência deste novo modelo de universidade, foi identificado que os cursos paralelos aos de professor de Educação Física e de técnico desportista, na prática, não se mostravam exeqüíveis, por outro lado, o curso de técnica desportista estava distante da realidade, uma vez, que, muitas escolas não estavam aparelhadas para abrigar tais cursos.

Diante de tal realidade, o então Conselho Federal de Educação, através do parecer N° 894/69 e a resolução N°69/69, restringe a formação dos profissionais em Educação Física em apenas dois cursos, quais sejam: Educação Física com a complementação do de técnico de desportos prevista para 03 (três) anos de duração, com uma carga horária mínima de 1.800 horas-aula e redução das matérias básicas de fundamentação científica. Ganham destaque neste cenário os saberes relativos ao conhecimento esportivo, assim como a parte didática com ênfase mais específica voltada para a formação do professor.

Este novo modelo de formação apontava para a exigência de cumprimento de um quadro de matérias obrigatórias do currículo mínimo, além da escolha de duas modalidades desportivas para sua complementação, conferindo assim, o diploma de Licenciado em Educação Física e Técnico Desportivo ao concluinte. Vale dizer, que cada Instituição Superior de Educação Física teria a liberdade de complementar o currículo de acordo com as características e necessidades de sua região.

Porém, Souza Neto (2004) argumenta que mesmo com tais modificações a formação profissional em Educação Física ainda era questionada, e apresenta pelo menos três argumentos correntes a época que justificavam a necessidade de se (re)pensar os cursos de Educação Física: 1- A necessidade urgente e a importância de os cursos se libertarem das amarras impostas pelo currículo mínimo;

2- As novas demandas do mercado de trabalho apontavam limites para além da escola e, por isso mesmo, reclamavam um outro tipo de profissional; 3 – A importância e necessidade de se pensar a Educação Física como um campo de conhecimento específico.

Neste sentido, era urgente o reconhecimento de que era preciso repensar a formação acadêmica na área, considerando que historicamente ela sofreu sempre modificações a partir de ordenamentos legais, e assim ir ao encontro da legitimidade tão reclamada por seus profissionais.

Licenciatura e bacharelado

Em 1987, na intenção de ampliar a formação profissional em Educação Física, no sentido de atender as novas demandas do mercado de trabalho, ora reclamada, o Conselho Federal de Educação, através do parecer N° 215/87 e da resolução N° 03/87, estabelece a criação do bacharelado em Educação Física. A partir de então, os saberes anteriormente divididos entre as matérias básicas e profissionalizantes – biológica, gímnico – desportiva e pedagógica, muda a sua configuração, apresentando outros fundamentos da distribuição dos saberes na estrutura curricular, qual seja: formação geral – humanística e técnica e aprofundamento de conhecimento. Dentro da perspectiva humanística estava contemplado os seguintes conhecimentos: filosófico, do ser humano e da sociedade.

A resolução 03/87 do CFE passou a conferir aos currículos a flexibilidade tão reclamada durante a vigência da resolução do CFE N° 69/69, bem como, transferiu a responsabilidade do CFE para as Instituições de Ensino Superior na elaboração da estrutura curricular, passando a vivenciar uma relação pioneira de formação universitária. Esta resolução também modificou, de forma significativa, a carga horária do curso, passando para 2880 horas-aulas, que deveriam ser cumpridas no prazo mínimo de quatro anos, tanto para o bacharelado, quanto para a licenciatura, dando, assim, um novo modelo para formação profissional em Educação Física no Brasil.

Neste novo modelo de formação, o currículo mínimo passou a não ser mais concebido como um elenco de disciplinas obrigatórias e, sim, áreas de conhecimentos, que seriam definidas e instituídas por cada Instituição de Ensino Superior de Formação em Educação Física.

Segundo Souza Neto (2004), se, por um lado, o curso ganhou em autonomia e flexibilidade, por outro, esta nova organização curricular poderia conduzir, como conduziu à perda de um núcleo identificador da área, estando operando dentro de uma base de identidade para a formação de uma parte diversificada para a profissionalização.

Faria Júnior (1987, 1992) questiona a divisão licenciatura – bacharelado, defendendo a formação do professor generalista, concentra a sua análise sob o ponto de vista da profissão e não da necessidade de se ter um núcleo de conhecimento específico. Defende o professor generalista, compreendido como o profissional formado sob uma perspectiva humanística, com licenciatura plena em Educação Física.

Betti (1992) analisa esta divisão sobre outro enfoque, “especialista *versus* generalista”, que se confunde segundo ele, com o dilema bacharelado *versus* licenciatura, o autor, recorre a Faria Júnior, 1987, para explicar que o licenciado também é um especialista; um especialista em escolas de ensino básico.

Diante desta situação dual, muitos currículos, que tinham como proposta o bacharelado e a licenciatura, acabavam propondo uma formação de “dois em um”, na prática, continuava a acontecer o mesmo modelo anterior a resolução 03/87, ou seja, uma licenciatura ampliada, porém, conferindo os dois títulos em formação concomitante. Como forma de resolver este impasse e resolução destes problemas, que começava a se agravar, sobretudo no contexto de difícil empregabilidade, foi proposto uma reunião da formação, conferindo o título de graduado em Educação Física para os concluintes.

As novas diretrizes curriculares

A partir da nova LDB N° 9394/96 e da lei N° 9696/98 que regulamentou a profissão de Educação Física, observamos um novo desenho curricular para a área da Educação e uma nova perspectiva para a formação em Educação Física, marcados por um novo fenômeno, o profissionalismo.

Neste sentido, argumenta Espírito Santo (2004) que, em 1997 sob forte pressões e demandas externas à Universidade (reestruturação produtiva, ajustes estruturais, reforma do Estado), e também, por tensionamentos internos dos Cursos de gra-

duação (insatisfação com o currículo extenso, fragmentado e ultrapassado), a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação através do Edital 04/97 (convoca as IES a apresentar propostas para as novas diretrizes curriculares dos Cursos superiores) onde, desta forma, materializa a exigência de discussão de novas diretrizes curriculares para os cursos de graduação.

É preciso ser posto que a discussão e subsequente definição das Diretrizes curriculares Nacionais, não nasce sozinha, ela é parte de uma Política Educacional (avaliação Institucional – PAIUB, Exame Nacional de Curso – Provão, Autonomia universitária plena, Programa de apoio a Núcleo de Excelência, Programa Nacional de Graduação – GED e GID) , capitaneada pelo governo Fernando Henrique Cardoso, que mereceu severas críticas, sobretudo, por que os parâmetros destas reformas estavam por demais influenciadas pelas agências internacionais comprometidas com o amoldamento dos Estados Nacionais aos imperativos da ordem Internacional hegemônica (Espírito Santo, 2004).

A recomendação básica que deveriam orientar as Diretrizes constavam de quatro pontos, quais sejam: Perfil desejado do formando, Competências e habilidades desejadas, Conteúdos obrigatórios, Duração dos Cursos. Segundo Espírito Santo (2004), a orientação geral para esta construção, foi que se pautassem no princípio da flexibilidade na construção dos currículos plenos, privilegiando desta forma, áreas de conhecimentos em vez de disciplinas.

O debate em torno das diretrizes curriculares para o Curso de Educação Física é iniciada em 10 de março de 1998, através da Portaria N° 146 da SESu/MEC, que forma a primeira comissão de especialistas, dando-lhes um mandato de dois anos para a confecção das referidas diretrizes.

Segundo Espírito Santo (2004), a proposta de formação delineada pela comissão de especialista, difere da estabelecida pela resolução 03/1987, sobretudo por que retira as duas titulações diferenciadas: licenciatura e bacharelado, com aprofundamento em campos de aplicação profissional, visando atender as diferentes manifestações da cultura de movimento presentes na sociedade, considerando as características regionais de mercado relacionado ao campo de atuação profissional.

No conjunto, as diretrizes curriculares elaboradas pela primeira comissão de especialista atribuíam 2880 horas/aulas como carga

horária mínima para os cursos de Educação Física, sendo que a prática de ensino deveria ter 400 horas/aulas. Esta carga horária deveria ser integralizada em no mínimo quatro anos e no máximo sete anos, apresenta como principal novidade para a formação em Educação Física, a exigência de elaboração de um trabalho de conclusão de curso e, colado com esta exigência, recomenda que os cursos devem necessariamente ser estruturados tendo as atividades de pesquisa e de extensão como mediadoras da formação.

Como podemos perceber, esta proposta apresenta modificações importantes no bojo da formação profissional em Educação Física, e foi aprovada em 08 de maio de 2001 pelo CNE no conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior.

Todavia, o Conselho Federal de Educação Física solicita uma revisão nas diretrizes Curriculares em Educação Física, elaboradas pela primeira comissão de especialistas e aprovadas pelo CNE, alegando, dentre outras coisas, que o formato de uma graduação para atender a área formal e não formal, consenso entre os Diretores de Cursos e apresentada pela comissão de especialista da SESu/MEC, fica sem sentido, uma vez que todas as áreas deverão ter dois cursos específicos, um para licenciatura e outro para o bacharelado.

Neste sentido, uma segunda comissão de especialista é formada para revisar as diretrizes curriculares em Educação Física; desta feita, composta pelo Conselho Nacional de Educação Física e o grupo de Pesquisa da UNICAMP – Preparação profissional e Mercado de Trabalho em Educação Física, vale dizer que este último não tinha objeção ao parecer 009/2001 que aprovou as diretrizes curriculares para Educação Física.

A proposta de diretrizes curriculares defendida pelo sistema COFEF/CREF tem como princípio a oferta de dois cursos distintos, quais sejam: Bacharelado profissionalizante (formação para atender diferentes postos de trabalho, exceto Educação Física Escolar) e de Licenciatura (formação para atender o ensino de Educação Física na Educação Básica), esta proposta constava como estratégia a troca de nomenclatura, provavelmente para fugir de um debate antigo da área, atribuindo o nome de Graduado em Educação Física e não Bacharel.

Neste sentido, consideramos que esta proposta contém um grande retrocesso tanto em conteúdo quanto em forma, pois privilegia uma mera ocupação de espaço através do corporativismo

em detrimento do engajamento da formação profissional que visualize a tão reclamada transformação social, portanto, a posição assumida pelo CONFEF é clara e representa um grande atraso a tudo que foi e continua sendo reivindicado em movimentos de defesa da formação do educador.

Apesar das manifestações questionando o conteúdo da proposta, e também a forma como se deu o processo, desde o seu encaminhamento, esta proposta foi aprovada através do Parecer N° 0138/02 no Conselho Nacional de Educação.

Conclusão

A perspectiva histórica de constituição do campo da Educação Física em sua Formação Profissional nos leva a concluir que após originar-se do meio militar e por lá conviver por um longo período, portanto, respondendo aos seus expedientes, se desenvolveu experimentando idas e vindas, avanços e retrocessos que por isso mesmo criou um ambiente de difícil identificação do objeto identificador da área. Pudemos observar, como hoje observamos, que as mudanças se dão muito mais por um cumprimento as exigências legais, do que para responder com compromisso e competências as demandas oriundas da sociedade.

Todavia, reconhecemos que o marco de inflexão que permitiu uma profunda mudança de foco, se não na prática, pelo menos no debate, foi a década de 1980. Neste sentido, temos que admitir que as reflexões e críticas que apareceram nos estudos realizados a partir deste período que apontavam essas contradições e paradoxos na formação do Professor de Educação Física, foram fundamentais para estabelecer uma crise de identidade na Educação Física, causando conflitos e novas reflexões sobre o verdadeiro papel desse profissional.

ABSTRACT :This article has the intention of drawing a profile about the professional formation in Physical education in Bahia, trying to identify aspects that contributed to the constitution of his/her professional field. We chose as analysis material the federal legislation that he treats on the subject, identifying some specificities and problems that settled down in her elaboration, as well as the information rendered by teachers that lived different moments of this history and being also been worth of all the production already accomplished in this area. We thought that this can be a great

contribution for the current apprenticeship of the discussions about the professional formation in Physical education, offering inferences and injunctions, that can light up our current moment. Therefore, this study doesn't consist of the attempt of exhausting debate with the laws that treated the subject, but in understanding his/her logic and the respective constitution process.

KEY WORDS: History; Physical education; Brasil.

Referência

- BETTI, M.1992.Perspectivas na formação profissional. In: MOREIRA, W. W. (Org). *Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas: Papirus.
- BRASIL, 1939. Conselho Federal de Educação : Decreto Lei nº 1212, de 17 de abril de 1939. Rio de Janeiro.
- BRASIL, 1945. Conselho Federal de Educação : Decreto Lei nº 8.270, de 03 de dezembro de 1945. Rio de Janeiro.
- BRASIL, 1962. Conselho Federal de Educação : Parecer nº 292, de 14 de novembro de 1962. Rio de Janeiro.
- BRASIL, 1968. Congresso Nacional : Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.
- BRASIL, 1969. Conselho Federal de Educação : Parecer nº 672, de 04 de setembro 1969.
- BRASIL, 1969. Conselho Federal de Educação : Resolução nº 09, de 06 de outubro 1969.
- BRASIL, 1969. Conselho Federal de Educação : Parecer nº 894, de 14 de novembro de 1969.
- BRASIL, 1969. Conselho Federal de Educação : Resolução nº 69, de 02 de dezembro 1969.
- BRASIL, 1987. Conselho Federal de Educação : Parecer nº 215, de 11 de março de 1987. Documenta (315), Brasília.
- BRASIL, 1987. Conselho Federal de Educação : Resolução nº 03, de 16 de junho 1987. Diário oficial, (172), Brasília.
- BRASIL, 1996. Lei nº 9.394, de 17 de dezembro de 1996. Brasília.
- BRASIL, 1998. Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998. Brasília.
- CARVALHO, M. M. C. de. 1986. *Molde Nacional e Fôrma Cívica: Higiene, moral e trabalho no Projeto da Associação Brasileira de Educação (1924 - 1931)*. São Paulo. Tese de Doutorado - FEUSP.
- ESPÍRITO SANTO, F. R. 2004. *Políticas de Reformulação Curricular e a Formação em Educação Física no Brasil: uma arena de conflitos*. Tese de doutorado em Educação. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- FARIA JÚNIOR, A. G.1987. Professor de Educação Física, licenciado generalista.

In: Oliveira, V. M. (Org.). *Fundamentos Pedagógico da Educação Física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.

_____.1992. Perspectiva na formação profissional em educação física. In: Moreira, W. W. (Org). *Educação Física & Esporte*: perspectiva para o século XXI. Campinas: Papirus

GRUNENVALDT, José Tarcísio. 1997. *Escola Nacional de Educação Física e Desporto*: o projeto de uma época. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de Sergipe.

MARINHO, Inezil Penna.1943.*Contribuição para a história da educação física: Brasil Colônia- Brasil império- Brasil República*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.

MELO, V. A. de. 1996. *ENEFD*: uma possível história. Dissertação (Mestrado em Educação Física) UEC

MUNAKATA, Kazumi. 1986. Como ar que se respira. In: *Revista Horizonte* Vol 14. São Paulo: Universidade São Francisco.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de. Formação Profissional: primeiras influências. In: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*. Florianópolis. 1998

SOARES, C. L. 1994. *Educação Física*: raízes européia e Brasil. Campinas: Autores Associados.

SOUZA NETO, Samuel. A Formação do profissional de Educação Física no Brasil: uma história sob a perspectiva da Legislação Federal no Século XX. In: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*. Campinas.2004.